



1 Às nove horas do dia onze de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sede do Tribunal de Contas dos
2 Municípios do Estado do Pará, na Sala das Sessões, Auditório "Governador Alacid da Silva Nunes",
3 sob a Presidência do Conselheiro **CEZAR COLARES**; presentes os Conselheiros, **DANIEL**
4 **LAVAREDA e ANTÔNIO JOSÉ GUIMARÃES**; e o Conselheiro Substituto **ALEXANDRE CUNHA**,
5 convocado nos termos da Portaria nº 0099/2016; ausências justificadas dos Conselheiros, **ALOÍSIO**
6 **CHAVES, JOSÉ CARLOS ARAÚJO, MARA LÚCIA e SÉRGIO LEÃO**; presença da Procuradora do
7 Ministério Público de Contas junto ao TCM-PA, **MARIA REGINA CUNHA**; reuniu-se o Egrégio
8 Colegiado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Ordinária realizada
9 nos termos do Artigo 24 do Regimento Interno desta Corte. Convocado o Conselheiro Substituto,
10 **SÉRGIO DANTAS** para composição de quorum, nos termos da alínea "c", do inciso III, do Artigo 72
11 do Regimento Interno desta Corte. Em seguida, a Presidência deu início a Sessão, momento em que
12 assim se manifestou: "*havendo quorum, declaro aberta a presente Sessão. Inspirai, Senhor, nossos atos*
13 *neste Plenário, para que possamos decidir sempre com justiça, equilíbrio e sabedoria*". Houve votação e
14 aprovação da Ata da Sessão nº 007/2016. Em sequência, apresentada a **PAUTA DE**
15 **JULGAMENTOS**, momento em que foram anunciados os processos: **Processo nº 1283992013-**
16 **00; Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis; Prestação de Contas – 2013**; Responsável:
17 Ana Célia Santos Araújo (01/01 a 18/12) e Clara Maria Bemerguy (19/12 a 31/12); Instrução: 4ª
18 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Antonio José
19 Guimarães; Publicado no DOE nº 33.064, de 05.02.2016. Cumprindo dispositivo regimental, o
20 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das
21 contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi
22 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a
23 **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade, com ressalvas, e aplicação de
24 multas, das contas de responsabilidade de Ana Célia Santos; e pela regularidade das contas de
25 responsabilidade de Clara Maria Bemerguy (Acórdão nº 28.537). Presidência do Conselheiro Cezar
26 Colares. **Processo nº 282172009-00; FUNDEB de Curalinho; Prestação de Contas – 2009**;
27 Responsável: Miguel Pedro Pureza Santa Maria; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público:
28 Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha (Conselheiro
29 José Carlos Araújo); Publicado no DOE nº 33.064, de 05.02.2016. Cumprindo dispositivo
30 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela
31 irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.
32 A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
33 proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas, com
34 recolhimento, aplicação de multas, e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público
35 Estadual (Acórdão nº 28.538). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº**
36 **793982007-00; Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá; Prestação de**
37 **Contas – 2007**; Responsável: Vildemar Rosa Fernandes; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério
38 Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha
39 (Conselheiro José Carlos Araújo); **Publicado no DOE nº 33.064, de 05.02.2016.** Cumprindo
40 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se



41 pela irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público
42 Estadual. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A
43 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das
44 contas, com recolhimento, aplicação de multas, e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério
45 Público Estadual (Acórdão nº 28.539). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº**
46 **794002007-00; Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá;**
47 **Prestação de Contas – 2007;** Responsável: Maria de Nazaré Fernandes; Instrução: 7ª
48 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Substituto
49 José Alexandre Cunha (Conselheiro José Carlos Araújo); **Publicado no DOE nº 33.064, de**
50 **05.02.2016**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
51 dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O
52 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**
53 **unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas, com aplicação de multas, e
54 encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº 28.540). Presidência
55 do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201110888-00; Câmara Municipal de Itupiranga;**
56 **Recurso de Reconsideração** contra a decisão do Acórdão nº 21.050, de 10/05/11; Responsável:
57 Marivan Oliveira Sousa; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez
58 Gueiros; Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha (Conselheiro José Carlos Araújo);
59 **Publicado no DOE nº 33.064, de 05.02.2016**. Retirado de pauta. **Processo nº 201509932-**
60 **00; Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas; Recurso Ordinário** contra a
61 decisão do Acórdão nº 26.289, de 24.02.15; Responsável: Ana Alzira Maciel dos Reis; Instrução: 4ª
62 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Antonio José
63 Guimarães; **Publicado no DOE nº 33.064, de 05.02.2016**. Cumprindo dispositivo regimental, o
64 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo conhecimento e
65 provimento parcial do Recurso, com a exclusão das falhas sanadas, e a manutenção da decisão
66 recorrida nos seus demais termos. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator
67 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo
68 conhecimento e provimento parcial do Recurso, com a modificação da decisão pela regularidade das
69 contas, manutenção das multas, e alteração da fundamentação legal da imputação das multas,
70 constante do inciso II da decisão recorrida, para o Art. 282 do RI/TCM/Pa (Acórdão nº 28.541).
71 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 200907573-00; Associação**
72 **Beneficente Fé Para Mudar de Ananindeua; Recurso de Revisão** contra a decisão do Acórdão
73 nº 16.757, de 29.01.2008; Responsável: Ellen Lucely Braga Fernandes; Instrução: 7ª Controladoria;
74 Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre
75 Cunha (Conselheiro José Carlos Araújo); **Publicado no DOE nº 33.064, de 05.02.2016**.
76 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
77 manifestou-se pelo conhecimento e provimento do Recurso, com a modificação da decisão pela
78 regularidade das contas, com ressalvas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro
79 Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**,
80 decidiu pelo conhecimento e provimento do Recurso, com a modificação da decisão pela



81 regularidade das contas (Acórdão nº 28.542). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo**
82 **nº 201318916-00; IPAMB de Belém; Aposentadoria** - Portaria nº 1.417/2013, de 16.10.13;
83 Interessado: Fabiano Inácio Fraiha Tuma; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha;
84 Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 33.064, de 05.02.2016. Cumprindo
85 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
86 pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
87 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do
88 Ato (Acórdão nº 28.543). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201321764-00;**
89 **IPAMB de Belém; Aposentadoria** - Portaria nº 1.716/2013, de 02.12.13; Interessado: Raimundo
90 Rodrigues de Melo; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator:
91 Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 33.064, de 05.02.2016. Cumprindo
92 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
93 pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
94 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do
95 Ato (Acórdão nº 28.544). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201408455-00;**
96 **IPAMB de Belém; Aposentadoria** - Portaria nº 0623/2014, de 05.05.14; Interessada: Raimunda
97 Marques Chaves; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel
98 Lavareda; Publicado no DOE nº 33.064, de 05.02.2016. Cumprindo dispositivo regimental, o
99 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
100 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
101 proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº
102 28.545). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201418253-00; IPAMB de**
103 **Belém; Aposentadoria** - Portaria nº 1.559/2014, de 02.10.14; Interessada: Maria do Socorro de
104 Souza Ramos; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro
105 Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 33.064, de 05.02.2016. Cumprindo dispositivo
106 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro
107 do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A
108 Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato
109 (Acórdão nº 28.546). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201419531-00;**
110 **IPAMB; Belém; Aposentadoria** - Portaria nº 1.745/2014, de 06.11.14; Interessada: Helena Lúcia
111 Bentes da Silva; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator:
112 Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 33.064, de 05.02.2016. Cumprindo
113 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
114 pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
115 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do
116 Ato (Acórdão nº 28.547). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201421042-00;**
117 **IPAMB de Belém; Aposentadoria** - Portaria nº 1.823/2014, de 24.11.14; Interessada: Maria do
118 Perpétuo Socorro Ramos da Silva; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva;
119 Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 33.064, de 05.02.2016. Cumprindo
120 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se



121 pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
122 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do
123 Ato (Acórdão nº 28.548). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201404660-00;**
124 **Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - ALTAPREV de Altamira;**
125 **Aposentadoria** - Resolução nº 025/2015, de 01.06.15; Interessado: Antônio José de Sousa Filho;
126 Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda;
127 **Publicado no DOE nº 33.064, de 05.02.2016**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
128 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi
129 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a
130 **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.549).
131 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201403957-00; IPAMB de Belém;**
132 **Pensão** - Portaria nº 0105/2014, de 21.01.14; Interessada: Áurea Albertina do Nascimento
133 Monteiro, esposa do Servidor Otacilio das Neves Monteiro; Ministério Público: Procuradora Maria
134 Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 33.064, de**
135 **05.02.2016**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
136 dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O
137 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**
138 **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.550). Presidência do Conselheiro Cezar
139 Colares. **Processo nº 201500641-00; Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/PMB de**
140 **Belém; Contrato Temporário** nº 193/14, de 19.12.2014; Interessada: Wiviane Barros Ferreira
141 Pinto do Rego; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Antonio
142 José Guimarães; **Publicado no DOE nº 33.064, de 05.02.2016**. Cumprindo dispositivo
143 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela
144 negativa de registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu
145 seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro
146 do Ato (Acórdão nº 28.551). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da
147 votação, do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 201506257-00; Secretaria Municipal de**
148 **Saúde - SESMA/PMB de Belém; Contratos Temporários** nºs 015, de 20.03.2015, e 335, de
149 01.09.2015; Interessada: Elizabeth Serrão Valente e Vitória Carvalho Cardoso; Ministério Público:
150 Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; **Publicado no DOE**
151 **nº 33.064, de 05.02.2016**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
152 posicionamento dos autos e manifestou-se pela negativa de registro do Ato. A matéria foi colocada
153 **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O
154 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.552). Presidência do
155 Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Daniel Lavareda.
156 **Processo nº 201507095-00; Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/PMB de Belém;**
157 **Contratos Temporários** nºs 21/2015 e 23 a 42/2015; Interessada: Luciana Lobato de Souza e
158 outros; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Antonio José
159 Guimarães; **Publicado no DOE nº 33.064, de 05.02.2016**. Cumprindo dispositivo regimental, o
160 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A



161 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou
162 a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.553). Presidência
163 do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Daniel Lavareda.
164 **Processo nº 201510825-00; Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/PMB de Belém;**
165 **Contratos Temporários** nº's 109, de 02.07.15 e 100, de 21.05.2015; Interessado: Geraldo Mariano
166 Moraes de Macedo e José Maria Castro de Vasconcelos; Ministério Público: Procuradora Maria Regina
167 Cunha; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; **Publicado no DOE nº 33.064, de 05.02.2016.**
168 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
169 manifestou-se pela negativa de registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro
170 Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu
171 pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.554). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por
172 ocasião da votação, do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 201511315-00; Secretaria**
173 **Municipal de Saúde - SESMA/PMB de Belém; Contratos Temporários**; Interessado: Raphael
174 Ferreira de Castro Luna e Danilo Magalhães Rezeque; Ministério Público: Procuradora Maria Regina
175 Cunha; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; **Publicado no DOE nº 33.064, de 05.02.2016.**
176 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
177 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu
178 seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do
179 Ato (Acórdão nº 28.555). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do
180 Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 201514483-00; Secretaria Municipal de Saúde -**
181 **SESMA/PMB de Belém; Contratos Temporários**; Interessada: Simone Passos Pinto e outros;
182 Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães;
183 **Publicado no DOE nº 33.064, de 05.02.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público
184 ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em**
185 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**
186 **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.556). Presidência do Conselheiro Cezar
187 Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Daniel Lavareda. **MATÉRIA**
188 **ADMINISTRATIVA**: o Conselheiro Cezar Colares pediu a palavra e reiterou aos Conselheiros o convite
189 para a posse da nova Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, Dra. Rosa Egídia
190 Crispino Calheiros Lopes, na tarde desta quinta-feira, 11.02, no Hangar – Centro de Convenções da
191 Amazônia. Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS. PALAVRA**
192 **DOS CONSELHEIROS e MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ENCERRADA** a presente Sessão, às
193 dez horas e dezessete minutos da qual foi lavrada a presente Ata.
194 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em onze de fevereiro de dois
195 mil e dezesseis.

Visto:

Hilda Maria Zahluth Centeno Normando

Secretária Geral, em exercício

Conselheiro Presidente **Cezar Colares**
Presidente da Sessão

Conselheiro Corregedor **Daniel Lavareda**
Presidente da Sessão